Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 243/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: LEONARDO DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CPF: 018.048.734-54

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	13 de setembro 2023	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 100,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **NATAL/RN**, no dia 13 de setembro de 2023, com o objetivo de conduzir os participantes do curso de extensão: DIMENSÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA DA INFANCIA, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de setembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal